DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Moções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
PROCESSO SELETIVO - Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Processo Seletivo nº 001/2023, vem CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 15 dias desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro na cidade de José Bonifácio – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas temporárias, conforme segue:

AGENTE DE CONTROLE SANITÁRIO II

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
06º	20128	THIAGO MONTEIRO DE ASSIS

Os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

· CÉDULA DE IDENTIDADE - RG
· CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
· 1 FOTO 3X4 RECENTE
· TÍTULO DE ELEITOR
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
· CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH
· CERTIFICADO DE RESERVISTA
· CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
· CARTÃO DO PIS/PASEP
· COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
· COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
· DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO

Qualquer dúvida poderá ser obtida junto ao Setor de Pessoal, pelo e-mail: pessoal@josebonifacio.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3245-9200.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, ensejará em desistência tácita para assunção na vaga.

José Bonifácio – SP, 05 de fevereiro de 2025.
DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de José Bonifácio

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01 / 2025

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

DISPÕE SOBRE REPÚDIO AO SERVIÇO PRESTADO PELA EMPRESA C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS, NO TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARCO ROGÉRIO DE CARVALHO, vereador da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, que este subscreve, com fundamento nos arts. 155 e 156, inciso IV, do Regimento Interno, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO**:-

MOÇÃO DE REPÚDIO

CONSIDERANDO que a empresa **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS**, nome fantasia "**MAX EMERGÊNCIAS MÉDICAS**", com sede na Rua Cônego Antonio, nº 297, Parque da Mooca, CEP: 03.122–060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.016.550/0001–03, representada pelo sócio administrador Senhor Daniel Gonçalves Aldrighi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis, é vencedora do Processo Licitatório nº 070/2024 – Pregão Presencial nº 64/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo ambulância, com fornecimento de condutor habilitado, destinados ao transporte de usuários da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações relacionadas com o péssimo atendimento aos munícipes, consistentes na morosidade do atendimento; transporte inadequado de pacientes; má qualidade das ambulâncias ofertadas, dentre outras;

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações relacionadas com a demora no transporte de pacientes com alta hospitalar, ainda frágeis, especialmente no trecho São José do Rio Preto a José Bonifácio;

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações relacionadas à demora e o excesso de lotação nos veículos que realizam o transporte dos pacientes que realizam hemodiálise em São José do Rio Preto/SP;

CONSIDERANDO a constante falta de ambulâncias na quantidade estipulada; ausência de grafismo; dentre outros descumprimentos de condicionalidades, acordadas no Termo de Contrato nº SCL 016/2024, firmado em 22 de outubro de 2024;

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que este subscritor realizou vistoria *in loco* no pátio do Setor de Ambulância, na data de 08 de janeiro de 2025 (Quarta–feira), constando a falta de veículos (tipo ambulância) na quantidade contratada; falta de manutenção adequada (na única ambulância encontrada); possível falha na comunicação das reclamações e irregularidades contratuais; possível omissão dos agentes públicos na tomada de providências;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os esforços objetivando solucionar os problemas apontados pelos usuários da empresa **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS** foram ignorados por parte dos responsáveis legais;

Esta **CÂMARA DE VEREADORES** apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a empresa **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS**, nome fantasia "**MAX EMERGÊNCIAS MÉDICAS**", com sede na Rua Cônego Antonio, nº 297, Parque da Mooca, CEP: 03.122–060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.016.550/0001–03, representada pelo sócio administrador Senhor Daniel Gonçalves Aldrighi, que após aprovada pelo plenário, deverá ser enviada para a referida empresa, com cópias ao Gabinete do Prefeito; à Secretaria de Saúde; à Unidade da Controladoria e da Auditoria da Prefeitura; à Promotoria de Justiça da Comarca de José Bonifácio; a fim de que sejam tomadas as medidas legais pertinentes contra a citada empresa, bem como que cópias sejam enviadas para a imprensa escrita e falada, local e regional e afixadas nos locais de costume junto ao Paço Municipal "João Félix de Mendonça" desta cidade, para conhecimento da população em geral.

Sala das Sessões RICIERI RODANTE, 30 de janeiro de 2025.

MARCO ROGÉRIO DE CARVALHO
Vereador
= NOVO 30

APROVADO
EM VOTAÇÃO ÚNICA
08 Votos SIM 00 Votos NÃO
Em 03 / 02 / 2025

Rafael Claudemiro Nizato
Presidente

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO.

MARCO ROGÉRIO DE CARVALHO, cidadão brasileiro, patriota, maior, vereador em exercício eleito pelo Partido NOVO (30), diante de inúmeras reclamações reportadas; e da seriedade das irregularidades constatadas em vistoria *in loco* no pátio do Setor de Ambulância, na data de ontem, 08 de janeiro de 2025 (Quarta–feira), acerca da prestação do serviço de transporte dos usuários da rede municipal de saúde, como por exemplo, a morosidade no atendimento; falta de veículos (tipo ambulância) na quantidade contratada; transporte inoportuno de pacientes; falta de manutenção adequada (na única ambulância encontrada); possível falha na comunicação das reclamações e irregularidades contratuais; possível omissão dos agentes públicos na tomada de providências; entre outras, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal; no art. 68, da Lei Orgânica de José Bonifácio; e na Lei Federal nº 14.133/2021, ***SUGERIR*** que seja realizada, com urgência, uma auditoria/exame na execução do contrato nº SCL nº 016/2024, celebrado com a empresa C.A.P Serviços Médicos–CNPJ nº 14.016.550/0001–03, em 22/10/2024, resultado do Processo Licitatório nº 070/2024 – Pregão Presencial nº 64/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo ambulância, com fornecimento de condutor habilitado, destinados ao transporte de usuários da rede municipal de saúde.

Nestes termos,
pede–se e espera deferimento.

José Bonifácio–SP, 13 de janeiro de 2025.

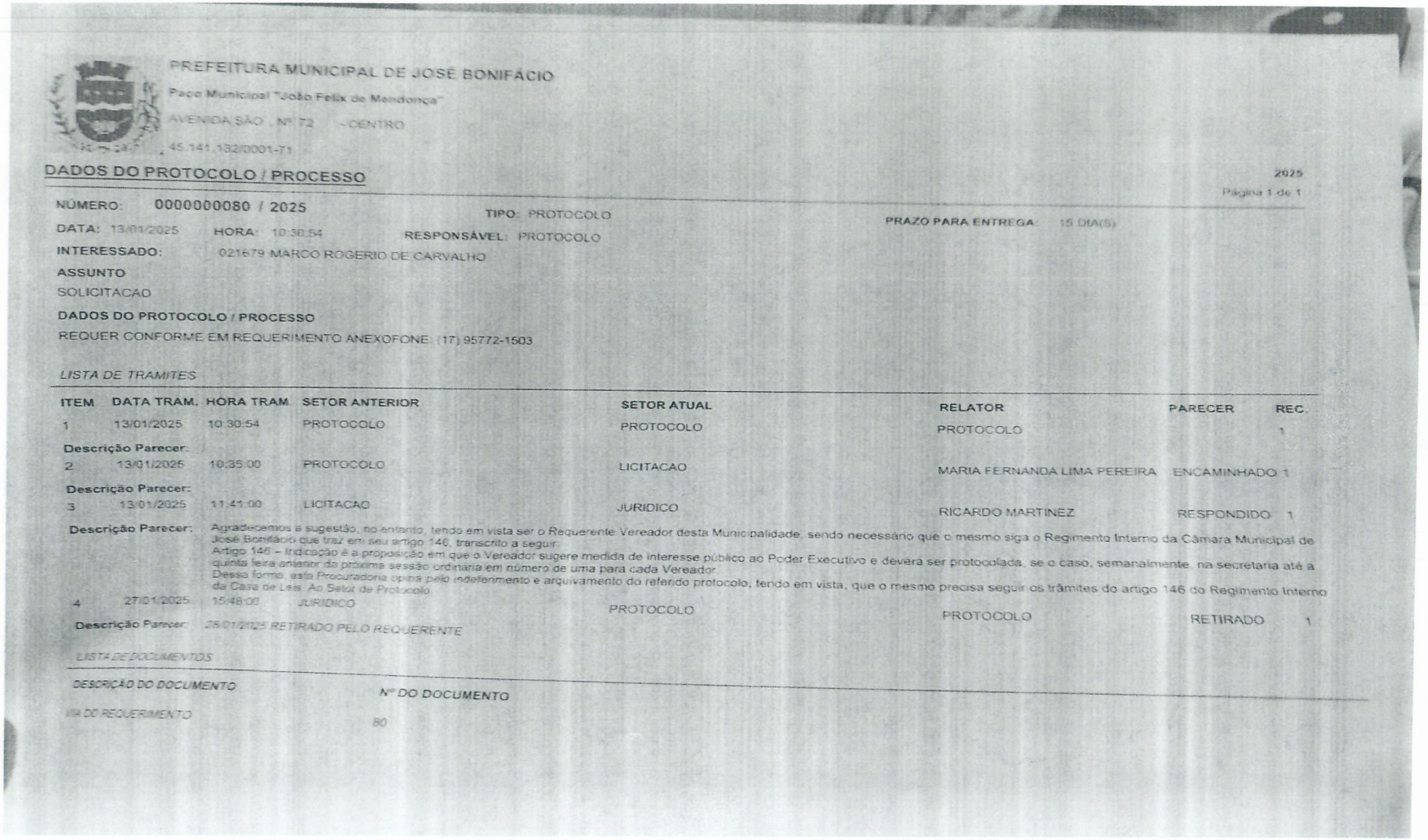
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
PROTOCOLO
Nº 80/2025
Data 13 JAN

MARCO ROGÉRIO DE CARVALHO
Vereador
= NOVO 30 =

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Paço Municipal "João Felix de Mendonça"
AVENIDA SÃO , Nº 72 - CENTRO
45.141.132/0001-71

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

2025
Página 1 de 1

NÚMERO: 0000000080 / 2025 TIPO: PROTOCOLO PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIA(S)
DATA: 13/01/2025 HORA: 10:30:54 RESPONSÁVEL: PROTOCOLO
INTERESSADO: 021679 MARCO ROGERIO DE CARVALHO
ASSUNTO
SOLICITACAO
DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO
REQUER CONFORME EM REQUERIMENTO ANEXOFONE: (17) 95772-1503

LISTA DE TRAMITES

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	RELATOR	PARECER	REC.
1	13/01/2025	10:30:54	PROTOCOLO	PROTOCOLO	PROTOCOLO		1
Descrição Parecer:							
2	13/01/2025	10:35:00	PROTOCOLO	LICITACAO	MARIA FERNANDA LIMA PEREIRA	ENCAMINHADO	1
Descrição Parecer:							
3	13/01/2025	11:41:00	LICITACAO	JURIDICO	RICARDO MARTINEZ	RESPONDIDO	1
Descrição Parecer:	Agradecemos a sugestão, no entanto, tendo em vista ser o Requerente Vereador desta Municipalidade, sendo necessário que o mesmo siga o Regimento Interno da Câmara Municipal de José Bonifácio que traz em seu artigo 146, transcrito a seguir: Artigo 146 – Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Poder Executivo e deverá ser protocolada, se o caso, semanalmente, na secretaria até a quinta feira anterior da próxima sessão ordinária em número de uma para cada Vereador. Dessa forma, esta Procuradoria opina pelo indeferimento e arquivamento do referido protocolo, tendo em vista, que o mesmo precisa seguir os trâmites do artigo 146 do Regimento Interno da Casa de Leis. Ao Setor de Protocolo.						
4	27/01/2025	15:48:00	JURIDICO	PROTOCOLO	PROTOCOLO	RETIRADO	1
Descrição Parecer:	28/01/2025 RETIRADO PELO REQUERENTE						

LISTA DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO
VIA DO REQUERIMENTO	80